

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**SUBSECRETARIA-GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO**  
**EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO CONSULAR E DE BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**CARTA CIRCULAR NO. 8 AOS MEMBROS DO CONSELHO PROVISÓRIO DE**  
**REPRESENTANTES (CPR) DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO**  
**EXTERIOR**

Brasília, 20 de agosto de 2009

[Sr. Alberto Esper] , [Sr. Alvaro Lima] , [Sra Carmen Lúcia Tsuhako] , [Sra Lilian Hatano] , [Sr. Marcos Viana] , [Sra Maribel Pereira de Acosta] , [Sr. Moab Farias] , [Sra. Regina Célia Mazoni Jomini] , [Sr. Rui Martins] , [Professor Severino Cunha Farias] , [Pastor Silair Almeida] , [Sra Thays Bell]

Em atenção ao disposto na Ata da Reunião MRE-CPR, segue indicação de número e distribuição dos representantes de brasileiros a serem convidados oficialmente para participar da II Conferência “Brasileiros no Mundo”, com passagens e hospedagem pagas pela FUNAG.

2. A distribuição leva em conta o orçamento disponível, as dimensões e características da comunidade brasileira nos países indicados, os resultados da experiência com o sistema adotado na I Conferência e outros fatores. Dessa forma, considerando já como convidados os 12 membros do Conselho Provisório, caberá escolher adicionalmente os seguintes números de candidatos por país:

Alemanha: 2  
Bélgica: 1  
Espanha: 3  
França: 2  
Irlanda: 1  
Itália: 3  
Portugal: 3  
Reino Unido: 3  
Bolívia: 1  
Guiana Francesa: 1  
Paraguai: 1  
Suriname: 1  
Canadá: 1  
EUA: 14  
Austrália: 1  
Japão: 2

3. Rogo aos membros regionais do Conselho Provisório de Representantes manter

estreita coordenação com as Embaixadas e Consulados locais do Brasil com vistas à adequada seleção dos convidados conforme a jurisdição, tendo presente o que consta do item 4 da Ata da Reunião MRE-CPR. No caso dos EUA, a distribuição será de 1 convidado para cada um dos dez Consulados e um adicional para as jurisdições de Boston, Nova York, Miami e Atlanta.

4. Reitero que a limitação de convites se deve sobretudo a restrições orçamentárias e que a II Conferência - assim como ocorreu na primeira – estará aberta aos representantes que puderem comparecer por meios próprios. Conforme estabelecido, os nomes dos convidados oficiais selecionados e os seus dados de viagem devem ser transmitidos à FUNAG até o dia 20 de setembro.

5. Os Postos do Itamaraty no exterior receberam comunicação com teor semelhante ao da presente circular e instruções para manter com os Senhores a necessária coordenação.

Atenciosamente,

Eduardo Gradilone  
Diretor do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior  
Ministério das Relações Exteriores